



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quinta-feira • 22 de julho de 2021 • Ano V • Edição Nº 945

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
CERTIDÃO (7 - JULHO/2021)	3
CERTIDÃO (7 - JULHO/2021)	4
DECLARAÇÃO (7 - JULHO/2021)	5
DECRETO (Nº 62/2021)	6
PORTARIA (Nº 046/2021)	7
PORTARIA (Nº 047/2021)	8
PORTARIA (Nº 48/2021)	9
PORTARIA (Nº 49/2021)	10
PORTARIA (Nº 50/2021)	11
PORTARIA (Nº 51/2021)	12
PORTARIA (Nº 52/2021)	13
PORTARIA (Nº 53/2021)	14
PORTARIA (Nº 54/2021)	15
PORTARIA (Nº 55/2021)	16
PORTARIA (Nº 56/2021)	17
PORTARIA (Nº 57/2021)	18
PORTARIA (Nº 58/2021)	19
PORTARIA (Nº 59/2021)	20
PORTARIA (Nº 60/2021)	21
PORTARIA (Nº 61/2021)	22
PORTARIA (Nº 63/2021)	23
PORTARIA (Nº 64/2021)	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	25
LICITAÇÕES E CONTRATOS	25
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021)	25

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quinta-feira • 22 de julho de 2021 • Ano V • Edição N° 945

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	26
ATOS OFICIAIS	26
BOLETIM INFORMATIVO (N° 396/2021)	26
CONTAS PÚBLICAS	27
PRESTAÇÃO DE CONTAS (PROCESSO DE PAGAMENTO N° 984/2021)	27

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

CERTIDÃO (7 - JULHO/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes confere no art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e alterações posteriores, juntamente com **DIRETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PECUÁRIA E PESCA**, no exercício de suas atribuições que lhe foi conferida,

CERTIFICA

Que **GILBERTO FILIPE FIGUEIREDO FEITOSA** inscrita no CPF sob nº 019.859.205-14, para localizado na Rua Expedicionário Pompeu, 288, Centro, CEP: 47.4000-000, Xique-Xique-BA, **encontra-se em conformidade** com a legislação ambiental municipal aplicável ao uso e ocupação do solo, está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação de solo, tendo em vista a atividade pecuária e conta com a autorização desse Poder Público Municipal para implantação e execução da atividade descrita em conformidade com o a Lei Municipal nº 947 de 12 de maio de 2009 que institui o Código de Defesa do Meio Ambiente.


Esta Certidão tem como base às informações declaradas e projetos apresentado pelo representante legal, constante do Requerimento/Processo nº **027/2021/SAMAP**.

As referidas atividades estão sujeitas ao cumprimento da legislação ambiental, especialmente no que se refere à averiguação de reserva legal e autorização para supressão de vegetação nativa, bem como ao atendimento das demais exigências legais de competência de outros órgãos federais, estaduais e municipais, descritas no requerimento, em conformidade com o Anexo III do regulamento da lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006.

A Certidão aqui declarada não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, nem da fiscalização exercida pelos órgãos competentes.

Xique-Xique/BA, 14 de julho de 2021


Reinaldo Braga Filho
Prefeito


Roberto Rivelino de Souza Rocha
Diretor da Sec. Municipal de Agricultura,
Meio Ambiente, Pecuária e Pesca

CERTIDÃO (7 - JULHO/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes confere no art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e alterações posteriores, juntamente com **DIRETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PECUÁRIA E PESCA**, no exercício de suas atribuições que lhe foi conferida,

CERTIFICA

Que a **DOIS A ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.092799/0001-81, com endereço à com sede na Av. Deodoro da Fonseca, 479, Bairro Petrópolis, Natal-RN, CEP 59020-025, **encontra-se em conformidade** com a legislação ambiental municipal aplicável ao uso e ocupação do solo, está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação de solo, tendo em vista a atividade de transporte de produtos perigosos (combustíveis líquidos) e conta com a autorização desse Poder Público Municipal para implantação e execução da atividade descrita em conformidade com o a Lei Municipal nº 947 de 12 de maio de 2009 que institui o Código de Defesa do Meio Ambiente.

Esta Certidão tem como base às informações declaradas e projetos apresentado pelo representante legal, constante do Requerimento/Processo nº **029/2021/SAMAP**.

As referidas atividades estão sujeitas ao cumprimento da legislação ambiental, especialmente no que se refere à averiguação de reserva legal e autorização para supressão de vegetação nativa, bem como ao atendimento das demais exigências legais de competência de outros órgãos federais, estaduais e municipais, descritas no requerimento, em conformidade com o Anexo III do regulamento da lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006.

A Certidão aqui declarada não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, nem da fiscalização exercida pelos órgãos competentes.

Xique-Xique/BA, 14 de julho de 2021


Reinaldo Braga Filho
Prefeito

Roberto Rivelino de Souza Rocha
Diretor da Sec. Municipal de Agricultura,
Meio Ambiente, Pecuária e Pesca

DECLARAÇÃO (7 - JULHO/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a legislação pertinente, juntamente com o **DIRETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE PECUÁRIA E PESCA** no exercício de suas atribuições, **DECLARAM:**

Que, para fins de prova junto a órgãos na esfera Estadual e / ou Federal, que está CIENTE da operação e uso de produtos controlados pelo Exército Brasileiro, para o uso de desmonte de rochas com uso de explosivos para implodir as rochas em obra para liberação de trabalhos de construção civil na Fazenda Quixabeira, estrada Xique-Xique a Nova Iguira, Km 05, Distrito de Nova Iguira, Município de Xique-Xique/BA pela empresa **JADILMA CARVALHO MOTA FREITAS -ME**, inscrita no CNPJ nº **31.370.482/0001-03**, com certificado de Registro junto ao Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, Comando Militar do Leste, CR 359982 SFPC 4ª RM a realizar atividade de Detonação com uso de explosivos nas aberturas de cavas em rocha necessárias para a implantação de postes, na manutenção de redes elétricas de distribuição, inerente aos programas luz para todos e ampliação de rede no perímetro desse Município sob concessão da COELBA – CIA de Eletricidade do Estado da Bahia, ficando em sua total responsabilidade civil na segurança, sinalização, possíveis danos causados a terceiros e as edificações circunvizinhos.

Tudo conforme a legislação municipal vigente e documentação em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de julho de 2021

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

ROBERTO RIVELINO DE SOUZA ROCHA
Diretor Secretaria de Agricultura
Meio Ambiente Pecuária e Pesca

DECRETO (Nº 62/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 062, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Indefere pedido de afastamento de suas funções, formulado pela servidora Regina da Cruz Bessa, Auxiliar Operacional, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 493/97), e com base no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria-Adjunta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir pedido de afastamento de suas funções de Auxiliar Operacional, formulado por Regina da Cruz Bessa, RG nº 13.305.831-08, tendo em vista o não preenchimento dos requisitos legais para a sua concessão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de julho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 046/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 046, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Indefere pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares, formulado pela servidora Andreia Pereira da Silva, Professora de Ensino Fundamental, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 493/97), e com base no Parecer jurídico emitido pela Procuradoria-Adjunta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares, formulado pela servidora Andreia Pereira da Silva, RG nº 09.151.158-59, Professora de Ensino Fundamental, sem remuneração, pelo prazo de 02(dois) anos, por não preencher os requisitos necessários à sua concessão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de julho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 047/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 047, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Indefere Licença-Prêmio requerida pela servidora Edivânia Pereira de Brito, Auxiliar Operacional, em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 173/2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 493/97), e com base no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria-Adjunta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir Licença-Prêmio requerida pela servidora Edivânia Pereira de Brito, RG nº 09.151.353-70, Auxiliar Operacional, em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de julho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 48/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 048, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Indefere Licença-Prêmio requerida pela servidora Ana Paula Nunes Machado, Auxiliar Operacional, em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 173/2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 493/97), e com base no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria-Adjunta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir Licença-Prêmio requerida pela servidora Ana Paula Machado, RG nº 11.317.025-49, Auxiliar Operacional, em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de julho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 49/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 049, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Indefere Licença-Prêmio requerida pela servidora Daiane Santos Carvalho, Professora Assistente de Educação Infantil, em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 173/2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 493/97), e com base no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria-Adjunta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir Licença-Prêmio requerida pela servidora Daiane Santos Carvalho, Professora Assistente de Educação Infantil, RG nº 09.418.746-05, em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de julho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 50/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 050, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Indefere Licença-Prêmio requerida pela servidora Dinalva Pires Rocha, Professora de Ensino Fundamental, em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 173/2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 493/97), e com base no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria-Adjunta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir Licença-Prêmio requerida pela servidora Dinalva Pires Rocha, RG nº 02.939.043-59, Professora de Ensino Fundamental, em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de julho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 51/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 051, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Indefere Licença-Prêmio requerida pela servidora Siomara Pereira do Nascimento, Auxiliar Operacional, em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 173/2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 493/97), e com base no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria-Adjunta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir Licença-Prêmio requerida pela servidora Siomara Pereira do Nascimento, RG nº 16.234.093-14, Auxiliar Operacional, em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de julho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 52/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 052, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Autoriza o retorno do servidor Leandro Moura Santana, às suas atividades laborais de Professor de Ensino Fundamental, tendo em vista interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida em 14/03/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 493/97), e com base no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria-Adjunta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o retorno do servidor Leandro Moura Santana, RG nº 9.049.338-90, às suas atividades laborais de Professor de Ensino Fundamental, tendo em vista interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida em 14/03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de julho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 53/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 053, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Autoriza a remoção, a pedido, da servidora Edna Nunes Bonfim Barbosa, Auxiliar Operacional, do Povoado de Boa Vista, para a sede do Município de Xique-Xique, para lotação na Escola Raul Marçal da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 493/97), e com base no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria-Adjunta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a remoção, a pedido, da servidora Edna Nunes Bonfim Barbosa, Auxiliar Operacional, RG nº 12.557.411-80, do Povoado de Boa Vista, para a sede do Município de Xique-Xique, para lotação na Escola Raul Marçal da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de julho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 54/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 054, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Indefere Licença-Prêmio requerida pela servidora Charbel Cristina Santana dos Santos Silva, Professora da Rede Municipal de Ensino, em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 173/2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 493/97), e com base no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria-Adjunta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir Licença-Prêmio requerida pela servidora Charbel Cristina Santana dos Santos Silva, RG nº 05.166.072-51, Professora da Rede Municipal de Ensino, em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de julho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 55/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 055, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Determina a realização de inspeção médica oficial com o objetivo de verificar o estado de saúde da servidora Cleunice de Souza Nascimento, Professora da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 493/97), e com base no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria-Adjunta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização de inspeção médica oficial com o objetivo de verificar o estado de saúde da servidora Cleunice de Souza Nascimento, Professora da Rede Municipal de Ensino, para fins de análise de requerimento de readaptação funcional, em atendimento ao que determina o art. 40 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Xique-Xique (Lei nº 493/97).

Art. 2º Ficam designados os médicos abaixo relacionados, para a realização de perícia médica, no prazo de até 15(quinze) dias, em uma das unidades de saúde do Município de Xique-Xique.

- I – Dr. Dermival Almeida de Queiroz;
- II – Dr. Luziane Juvenal de Carvalho;
- III – Dr. Frederico Moraes Veras Ferreira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de julho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiqexique.ba.gov.br
www.xiqexique.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 56/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 056, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Autoriza a remoção, a pedido, da servidora Ana Paula Nunes Machado, Auxiliar Operacional, do Povoado de Nova Iguaçu, para a sede do Município de Xique-Xique, para lotação na Esdras Rocha, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 493/97), e com base no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria-Adjunta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a remoção, a pedido, da servidora Ana Paula Nunes Machado, Auxiliar Operacional, RG nº 11.317.025-49, do Povoado de Nova Iguaçu, para a sede do Município de Xique-Xique, para lotação na Escola Esdras Rocha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de julho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 57/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 057, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Indefere concessão de gratificação, requerida pela servidora Horaildes Aragão de Almeida Ribeiro Tupiná, Professora de Educação Infantil, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 493/97), e com base no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria-Adjunta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir concessão de gratificação requerida pela servidora Horaildes Aragão de Almeida Ribeiro Tupiná, Professora de Educação Infantil, RG nº 09.023.112-04, por não preencher os requisitos estabelecidos em lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de julho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 58/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 058, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Indefere Adicional por Tempo de Serviço, requerido pela servidora Aurení Ribeiro de Oliveira, Professora de Ensino Fundamental, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 493/97), e com base no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria-Adjunta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir Adicional por Tempo de Serviço, requerido pela servidora Aurení Ribeiro de Oliveira, RG nº 22.443.328-88, Professora de Ensino Fundamental, tendo em vista a comprovação de nos seus vencimentos já constam o referido Adicional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de julho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 59/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 059, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Indefere pedido de afastamento de suas funções, formulado pela servidora Maria da Conceição Alves Bento, Auxiliar Operacional, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 493/97), e com base no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria-Adjunta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir pedido de afastamento de suas funções de Auxiliar Operacional, formulado por Maria da Conceição Alves Bento, RG nº 07.155.985-03, tendo em vista o não preenchimento dos requisitos legais para a sua concessão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de julho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 60/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 060, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Indefere pedido de afastamento de suas funções, formulado pela servidora Ivonete Ferreira dos Santos, Auxiliar Operacional, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 493/97), e com base no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria-Adjunta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir pedido de afastamento de suas funções de Auxiliar Operacional, formulado por Ivonete Ferreira dos Santos, RG nº 04.670.687-98, tendo em vista o não preenchimento dos requisitos legais para a sua concessão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de julho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 61/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 061, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Indefere pedido de afastamento de suas funções, formulado pela servidora Eloizia Alves da Costa, Professora da Rede Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 493/97), e com base no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria-Adjunta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir pedido de afastamento de suas funções de Professora da Rede Municipal de Ensino, formulado por Eloizia Alves da Costa, RG nº 02.513.608-28, tendo em vista o não preenchimento dos requisitos legais para a sua concessão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de julho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 63/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 063, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Determina a realização de inspeção médica oficial com o objetivo de verificar o estado de saúde da servidora Joelma Francelino dos Santos Lopes, Agente Comunitário de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 493/97), e com base no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria-Adjunta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização de inspeção médica oficial com o objetivo de verificar o estado de saúde da servidora Joelma Francelino dos Santos Lopes, Agente Comunitário de Saúde, RG nº 14087697 94, para fins de análise de requerimento de readaptação funcional, em atendimento ao que determina o art.40 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Xique-Xique (Lei nº 493/97).

Art. 2º Ficam designados os médicos abaixo relacionados, para a realização de perícia médica, no prazo de até 15(quinze) dias, em uma das unidades de saúde do Município de Xique-Xique.

- I – Dr. Dermival Almeida de Queiroz;
- II – Dr. Luziane Juvenal de Carvalho;
- III – Dr. Frederico Moraes Veras Ferreira.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de julho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 64/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 064, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Indefere pedido de Licença-Prêmio requerida pela servidora Neizimar Ferreira Paiva, Auxiliar Operacional, em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 173/2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 493/97), e com base no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria-Adjunta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir pedido de Licença-Prêmio requerida pela servidora Neizimar Ferreira Paiva, Auxiliar Operacional, RG nº 09.685.412-08, CPF nº 007.944.045-29, em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de julho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE/BA

CNPJ Nº 13.880.257/0001-27

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 025/2021. Processo Administrativo nº 189/2021. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de backdrops, faixas, letreiros, placas, banners e afins para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Xique-Xique/Bahia. Sessão de abertura: às 15h00min (horário de Brasília) do dia 06 de Agosto de 2021. Local da sessão: Sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal de Xique-Xique/Bahia, localizada na Praça Dom Máximo nº 384, Centro, Xique-Xique/BA. Maiores informações através do Tel. (74) 3661-1298 das 08h00min às 12h00min. Os interessados poderão obter o Edital no <http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/licitacoes-pregoes-convites/> e na Prefeitura Municipal de Xique-Xique/Bahia, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08h00min as 12h00min.

Xique-Xique/Bahia, 22 de Julho de 2021.

Oberdan Alves da Costa
Pregoeiro

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

BOLETIM INFORMATIVO (Nº 396/2021)

boletim coronavírus

XIQUE-XIQUE - BAHIA



21 de julho de 2021



18h00



Nº 396

VACINADOS 1ª DOSE

18860

VACINADOS 2ª DOSE

6061

VACINADOS DOSE ÚNICA

522

CASOS
ATIVOS

37

ÓBITOS

75

SUSPEITOS

49

MONITO-
RAMENTO

86

INTERNADOS

01

EM USO DE OXIGÊNIO

01

REGULAÇÃO REALIZADA

0

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Ligação: (74) 3661-2041

Whatsapp: (74) 9 9947-6227



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE

TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS
PRESTAÇÃO DE CONTAS (PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 984/2021)



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XIQUE XIQUE
Processo de Pagamento Orçamentário

JULHO/2021

Processo Pagamento: 984 Fonte: 6102000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%

FORNECEDOR			
Nome:	SOC.ASSISTÊNCIAL DE XIQUE-XIQUE - SAXXE (HOSPITAL JULIETA VIANA)	CNPJ/CPF:	16228256000190
Endereço:	RUA EROTIDES NOGUEIRA, 786	Compl:	
Bairro:	CENTRO	Cidade:	Xique-Xique
E-mail:		UF:	BA
		Telefone:	() -
		RG:	
DADOS BANCÁRIOS			
Banco:	Agência:	Operação:	Conta:

CLASSIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária:	0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 Saúde
SubFunção:	122 Administração Geral
Programa:	0003 SAÚDE
Ação:	2086 SERVIÇOS DE ATENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA EM SAÚDE PUBLICA
Natureza Despesa:	33504300 Subvenções Sociais
SubElemento:	
Fonte:	6102000 Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%
Centro Custo:	13 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

Licitação: Dispensado (Não Aplicável)

EMPENHO	EMISSÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
376	03/05/2021	212.350,00	211.650,00	700,00

HISTÓRICO DO EMPENHO
DESTINA-SE A DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO EMERGENCIAL DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (Recursos Próprios - Saúde 15%) PARA SEREM UTILIZADOS NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EPIS PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DO SUS NO ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS, CAUSADOR DA COVID-19, ASSEGURANDO ASSIM A ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE-BA ESPECIFICADAS NO PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIO Nº 003/2021 - VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 846.600,00.

HISTÓRICO DO PAGAMENTO
REF.PARCELA 2/4 - DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO EMERGENCIAL DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (Recursos Próprios - Saúde 15%) PARA SEREM UTILIZADOS NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EPIS PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DO SUS NO ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS, CAUSADOR DA COVID-19, ASSEGURANDO ASSIM A ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE-BA ESPECIFICADAS NO PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIO Nº 003/2021 - VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 846.600,00.

Liquidações(Nº - Data)	Valor
2 - 15/07/2021	211.650,00

Retenção	Valor

DUZENTOS E ONZE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS

Total Retido:	0,00
Total Líquido:	211.650,00

Data: 21/07/2021 Conta: 186864 - FMS - Recursos Próprios/Saúde 15% Autorização de 001 Débito:

O processo foi pago conforme autorização

MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat.8640

OSVALDO BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS Mat.8629



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

JULHO/2021

Nota de Liquidação: 2 Fonte: 6102000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%

FORNECEDOR			
Nome:	SOC.ASSISTENCIAL DE XIQUE-XIQUE - SAXXE (HOSPITAL JULIETA VIANA)	CNPJ/CPF:	16228256000190
Endereço:	RUA EROTIDES NOGUEIRA, 786	Compl:	
Bairro:	CENTRO	Cidade:	Xique-Xique UF: BA
E-mail:		Telefone:	() - RG:
DADOS BANCÁRIOS			
Banco:	Agência:	Operação:	Conta:

CLASSIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária:	0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 Saúde
SubFunção:	122 Administração Geral
Programa:	0003 SAÚDE
Ação:	2086 SERVIÇOS DE ATENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA EM SAÚDE PUBLICA
Natureza Despesa:	33504300 Subvenções Sociais
SubElemento:	
Fonte:	6102000 Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%
Centro Custo:	13 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

EMPENHO	EMIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
376	03/05/2021	212.350,00	211.650,00	700,00

HISTÓRICO DO EMPENHO
DESTINA-SE A DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO EMERGENCIAL DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (Recursos Próprios - Saúde 15%) PARA SEREM UTILIZADOS NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EPI'S PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DO SUS NO ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS, CAUSADOR DA COVID-19, ASSEGURANDO ASSIM A ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE XIQUE-XIQUE-BA ESPECIFICADAS NO PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIO Nº 003/2021 - VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 846.600,00.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO
REF.PARCELA 2/4 - DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO EMERGENCIAL DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (Recursos Próprios - Saúde 15%) PARA SEREM UTILIZADOS NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EPI'S PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DO SUS NO ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS, CAUSADOR DA COVID-19, ASSEGURANDO ASSIM A ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE XIQUE-XIQUE-BA ESPECIFICADAS NO PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIO Nº 003/2021 - VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 846.600,00.

Documento	Valor
Recibo (001 / Emissão: 15/07/2021)	211.650,00

SUBEVENTO
28 - SUBVENCÕES - REPASSE A PESSOA JURÍDICA

Conta Débito	Conta Crédito	Valor
1131103000001 - Sociedade Assistencial de Xique-Xique - SAXXE (p)	21891120200 - SUBVENCÕES A PAGAR (F)	211.650,00

DUZENTOS E ONZE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS

Total Retido:	0,00
Total Líquido:	211.650,00

Data: 15/07/2021

DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO
Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

WILMA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS
DIRETOR DO SETOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO
Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

OSVALDO BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS Mat.8629



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XIQUE XIQUE
PC ALLAN KARDEC, 62 - CENTRO
Xique-Xique - BA
C.N.P.J.: 11.366.678/0001-09

Nota de Empenho
MAIO/2021

Nota de Empenho 376

FORNECEDOR

Nome: SOC.ASSISTÊNCIAL DE XIQUE-XIQUE - SAXXE (HOSPITAL JULIETA VIANA)
CNPJ/CPF: 16228256000190
Endereço: RUA EROTIDES NOGUEIRA, 786, 786
Bairro: CENTRO
E-mail:
PIS/PASEP:
Compl:
Cidade: Xique-Xique UF: BA
Telefone: () -
RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
SubFunção: 122 Administração Geral
Programa: 0003 SAÚDE
Ação: 2086 SERVIÇOS DE ATENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA EM SAÚDE PUBLICA
Natureza Despesa: 33504300 Subvenções Sociais
SubElemento:
Fonte: 6102000 Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%
Centro Custo: 13 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

Licitação: Dispensado (Não Aplicável)

Nº Recibo:

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Global	308.003,50	308.000,00	3,50

HISTÓRICO

DESTINA-SE A DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO EMERGENCIAL DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (Recursos Próprios - Saúde 15%) PARA SEREM UTILIZADOS NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EPI'S PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DO SUS NO ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS, CAUSADOR DA COVID-19, ASSEGURANDO ASSIM A ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE-BA ESPECIFICADAS NO PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIO Nº 003/2021 - VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 846.600,00.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	19413 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	UND	1,0000	308.000,0000	308.000,0000

TREZENTOS E OITO MIL REAIS

308.000,00

Emitido em 03/05/2021

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat.8640

EDCARLOS RIBEIRO MARTINS
DIRETOR DO SETOR DE CONTABILIDADE
Mat.717



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE
Reforço de Empenho

JULHO/2021

Processo Reforço 81 Fonte: 6102000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%

FORNECEDOR

Nome: SOC.ASSISTENCIAL DE XIQUE-XIQUE - SAXXE (HOSPITAL JULIETA VIANA) CNPJ/CPF: 16228256000190
Endereço: RUA EROTIDES NOGUEIRA, 786 Compl:
Bairro: CENTRO Cidade: Xique-Xique UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
SubFunção: 122 Administração Geral
Programa: 0003 SAÚDE
Ação: 2086 SERVIÇOS DE ATENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA EM SAÚDE PUBLICA
Natureza Despesa: 33504300 Subvenções Sociais

Licitação: 32 - Dispensado (Não Aplicável)

EMPENHO ALTERADO			SALDO ANTERIOR	VALOR REFORÇO	SALDO DISPONÍVEL
Nº	TIPO	EMISSÃO	308.000,00	116.000,00	424.000,00
376	Global	03/05/2021			

HISTÓRICO

COMPLEMENTAÇÃO DE SALDO.

CENTO E DEZESSEIS MIL REAIS 116.000,00

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	UND	1,00	308.000,00	308.000,00

TREZENTOS E OITO MIL REAIS 308.000,00

Data: 15/07/2021

Autorizo a ALTERAÇÃO do empenho

Este Reforço foi processada de acordo com a legislação vigente

OSVALDO BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS Mat.8629



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

CONVÊNIO Nº 003/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XIQUE-XIQUE e a SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE-XIQUE – SAXXE - HOSPITAL JULIETA VIANA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 13.880.257/0001-27, com sede administrativa na Praça Dom Máximo, nº 384, Edifício José Peregrino, centro, CEP 47.400-000, Xique-Xique, Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 06058414-97, e do CPF nº 787.152.025-34, residente e domiciliado na Rua Expedicionário Pompeu Ribeiro dos Santos, nº 160, centro, CEP. 47.400-000, Através **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE – BA**, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.366.678/0001-09, com sede na Praça Alan Kardec, s/n, centro, neste ato representado por seu Gestor **MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA**, doravante denominado **CONCEDENTE** e a **SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE-XIQUE(SAXXE)**, pessoa jurídica de direito privado, filantrópica sem fins lucrativos, mantenedora do Hospital Julieta Viana, com registro no CNPJ nº 16.228.256/0001-90, com endereço à Rua Erotides Nogueira, nº 789, bairro Zona do Hospital, Xique-Xique, Bahia, por seu Presidente. **EVERALDO NILO DA FRANCA PINHEIRO**, nacionalidade: brasileira, CPF 109057745-15, Carteira de Identidade: 02405241-87, Estado Civil: casado, residente na Rua Eduardo Barreto nº 58 Centro – Xique-Xique-BA, doravante denominado **CONVENENTE**, celebram o presente convênio, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto **REPASSE EMERGENCIAL DE RECURSOS FINANCEIRO**. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALARES, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EPI'S PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DO SUS, NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, ASSEGURANDO ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE-BA, especificadas na cláusula segunda e no Plano de Trabalho, parte integrante e exigível deste convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DO REPASSE

Os valores do objeto do presente Convênio serão utilizados pela **CONVENENTE**, exclusivamente para:

- Aquisição de EPI's – Equipamentos de Proteção Individual;
- Aquisição de Equipamentos Médico-hospitalares e outros insumos;
- Aquisição de Medicamentos;
- Aquisição de Oxigênio;
- Contratação de pessoal;
- Aquisição de combustível;
- Aquisição de material de limpeza;
- Aquisição de alimentação;
- Contratação de estadia da equipe;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO REPASSE

Tendo por base o plano de trabalho apresentado pelo solicitante, o **CONCEDENTE** repassará, por força deste Convênio, à **CONVENENTE**, valores mensais, totalizando **R\$ 846.600,00** (oitocentos e

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

quarenta e seis mil e seiscentos mil reais) mediante transferência bancária, em conta aberta exclusivamente para a execução do presente convênio.

3.1 Considerando a emergência imposta pela pandemia, será disponibilizado, 4 (quatro) parcelas, totalizando R\$ 211.650,00 (duzentos e onze mil e seiscentos e cinquenta reais), mediante disponibilidade de recursos financeiros por parte do Fundo Municipal de Saúde e da avaliação do avanço da pandemia no Município, e definido, pelo município, o uso ou não, do restante do valor disponibilizado.

3.2 O repasse de que trata este convênio, somente poderá ser destinado ao pagamento de despesas vinculadas aos serviços, exclusivamente, destinados a pacientes do SUS.

3.3 Fica proibido pagamento de qualquer despesa vinculadas aos atendimentos particulares.

3.4 A transferência de recursos dependerá de prévio empenho da despesa, devendo a movimentação financeira realizar-se entre instituições bancárias da rede oficial.

3.5 A prestação de Contas de que trata o parágrafo quarto deverá ser elaborada com base na Resolução nº 1.121/05 do TCM-BA – Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia e disposições posteriores.

3.6 O crédito do valor só poderá ser realizado exclusivamente na conta específica do convênio.

3.7 Diante do princípio da continuidade havendo recursos remanescentes na conta específica do convênio os mesmos serão reprogramados e gastos de acordo com este convênio.

3.8 O crédito de R\$ 846.600,00 (oitocentos e quarenta e seis mil e seiscentos reais), será destinado a despesas de custeio.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada para o Exercício de 2021. Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. UO: 0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.845.0003.2014 - AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCEIRA COM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE-33504300/6102000 e Subvenções Sociais – fontes 02/14;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XIQUE-XIQUE/BA

Caberá ao Fundo Municipal de Saúde de Xique-Xique-BA:

- Repassar os recursos na forma estabelecida na cláusula terceira deste ajuste;
- Registrar este Convênio em Livro próprio e publicá-lo na forma da Lei;
- Fiscalizar a aplicação dos recursos pelo Conveniente, conforme exigências contidas neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE-XIQUE – SAXXE - HOSPITAL JULIETA VIANA,

A Sociedade Assistencial De Xique-Xique – SAXXE - Hospital Julieta Viana fica obrigada a:

- Utilizar os recursos recebidos, exclusivamente, para os fins previstos neste instrumento;
- Prestar contas mensalmente ao Município, de toda e qualquer utilização do numerário repassado por força deste Convênio, conforme exigências contidas neste contrato e na Resolução 1.121/05, TCM-BA;
- Comprovar a utilização dos recursos, por meio de relatórios de ações dos recursos utilizados, balancetes e balanços anuais da instituição;
- Esclarecer junto aos beneficiários que esse Convênio trata de subvenção social para custear as despesas emergenciais concernentes a Aquisição de EPI's – Equipamentos de Proteção Individual, Aquisição de Equipamentos Médico-hospitalares e outros insumos, Aquisição de Medicamentos, Aquisição de Oxigênio, Contratação de pessoal, Aquisição de Equipamentos permanentes Médico-hospitalares e outros, Aquisição de combustível, Aquisição de material de limpeza, Aquisição de alimentação e Contratação de estadia da equipe.

CNPJ: 13.880.267/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo,
384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

Aquisição de Oxigênio, Contratação de pessoal, Aquisição de Equipamentos permanentes Médico-hospitalares e outros, Aquisição de combustível, Aquisição de material de limpeza, Aquisição de alimentação e Contratação de estadia da equipe.

e) Os valores não utilizados pela entidade civil por um período igual ou superior a um mês deverão ser aplicados em fundo de renda fixa ou caderneta de poupança, em instituição financeira oficial, devendo a receita resultante ser aplicada exclusivamente na mesma finalidade dos recursos de origem.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A **CONVENIENTE** prestará conta ao Setor de Convênios da Prefeitura Municipal, até o 30º dia após recebimento do repasse, contados da aplicação de cada parcela recebida, sob pena de descredenciamento para o recebimento de novas subvenções, mediante ato do Executivo Municipal, a ser encaminhado ao TCM, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1121/05.

7.1 O repasse de nova parcela dos recursos está condicionado, a disponibilidade de recursos financeiros por parte do Fundo Municipal de Saúde e da avaliação do Concedente do avanço da pandemia no Município, a partir daí será definido o uso ou não, do restante do valor disponibilizado, bem como a exigência da apresentação da prestação de contas, ao Setor de convênios da Prefeitura Municipal da parcela anterior.

7.2 Os valores não utilizados pela entidade civil por um período igual ou superior a um mês serão reprogramados para o mês seguinte, devendo a reprogramação ser aplicada exclusivamente na mesma finalidade dos recursos de origem.

7.3 A prestação de contas a ser encaminhada ao Município de Xique-Xique, deverá conter:

- I – original do extrato bancário de conta específica mantida pela entidade beneficiada, no qual esteja evidenciado o ingresso e a saída dos recursos;
- II - original do comprovante da despesa (nota fiscal ou recibo), acompanhado de declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada certificando que o material foi recebido ou o serviço foi prestado;
- III - demonstrativo financeiro de aplicação dos recursos;
- IV – reprogramação da aplicação da parcela dos recursos porventura não aplicados no exercício;
- V – relatório firmado por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quando da aplicação da totalidade dos recursos repassados;
- VI - deverá conter 03 cotações dos produtos adquirido e notas fiscais com atesto do dirigente;
- VII - demonstrativo cronológico, na mesma ordem do extrato bancário, contendo nome do credor, data, objeto, valor, das movimentações realizadas na conta de movimentação;
- VIII - todos os pagamentos deverão ser efetuados mediante cheques nominativos, ordem bancária ou transferência eletrônica, contendo a identificação do credor.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

04 (quatro) meses a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos até a estabilização ou fim da pandemia.

CLÁUSULA NONA– DA RESCISÃO

O **CONCEDENTE** poderá rescindir o contrato de forma unilateral:

- a) Caso a **CONVENIENTE** não utilize o recurso de acordo com o objeto pactuado neste convênio;
- b) Após comprovação da ausência da prestação de contas parcial ou total; e,
- C) Em caso de inexecução do plano de trabalho por parte da **CONVENIENTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Xique-Xique, Estado da Bahia, para submeter o presente Convênio, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

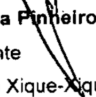
GABINETE
DO PREFEITO

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para uma só finalidade, afim de que possam produzir os seus devidos e legais efeitos.

Xique-Xique/BA, 03 de Maio de 2021.


Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal


Michell de Cruz Oliveira
Gestor - Fundo Municipal de Saúde


Everaldo Nilo da Franca Pinheiro
Diretor Presidente
Sociedade Assistencial de Xique-Xique



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

ANEXO I

1. - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONCEDENTE

ANO 2021	VALOR EM REAIS
PRIMEIRO MÊS MAIO	R\$ 211.650,00
SEGUNDO MÊS JUNHO	R\$ 211.650,00
TERCEIRO MÊS JULHO	R\$ 211.650,00
QUARTO MÊS AGOSTO	R\$ 211.650,00
TOTAL DA DESPESA	R\$ 846.600,00

2 -PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA	CONCEDENTE	PROPONENTE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAIS DE SAÚDE	R\$ 176.000,00	R\$ -
AQUISIÇÃO DE EPI'S - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS INSUMOS; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO; CONTRATAÇÃO DE PESSOAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS; AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA; AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO;	R\$ 670.600,00	R\$ -
TOTAL	R\$ 840.600,00	R\$ -

3- FASES DA EXECUÇÃO.

ORDEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$	PERÍODO DE EXECUÇÃO
1	CUSTEIO	AQUISIÇÃO DE EPI'S - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS INSUMOS; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO; CONTRATAÇÃO DE PESSOAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS; AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA; AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO;	R\$ 211.650,00	MAIO

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo,
384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

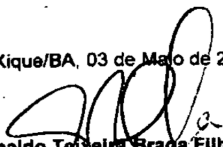



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

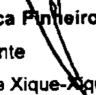
GABINETE
DO PREFEITO

2	CUSTEIO	AQUISIÇÃO DE EPI'S - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS INSUMOS; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO; CONTRATAÇÃO DE PESSOAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS; AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA; AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO;	R\$ 211.650,00	JUNHO
3	CUSTEIO	AQUISIÇÃO DE EPI'S - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS INSUMOS; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO; CONTRATAÇÃO DE PESSOAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS; AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA; AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO;	R\$ 211.650,00	JULHO
4	CUSTEIO	AQUISIÇÃO DE EPI'S - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS INSUMOS; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO; CONTRATAÇÃO DE PESSOAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS; AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA; AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO;	R\$ 211.650,00	AGOSTO
TOTAL			R\$ 846.600,00	

Xique-Xique/BA, 03 de Maio de 2021.


Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal


Michell da Cruz Oliveira
Gestor - Fundação Municipal de Saúde


Everaldo Nilo da Franca Pinheiro
Diretor Presidente
Sociedade Assistencial de Xique-Xique

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo,
384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.

SECRETARIA
DA SAÚDE

Xique-Xique, em 13 de julho de 2021.

C.I. PMXX SMS 230/2021

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DO OFÍCIO Nº 67/2021 ÁREA COVID, INSTALADA NO ANEXO DO HOSPITAL JULIETA VIANA – SOLICITAÇÃO DE REPASSE PARA CUSTEIO: PAGAMENTO FOLHA DE PESSOAL E FORNECEDORES/COMPETÊNCIA: JUNHO/2021.

AO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-lhe cordialmente, venho por meio deste, encaminhar a vossa senhoria o Ofício nº 67/2021, Área COVID-19, anexo Hospital Julieta Viana, que versa acerca da solicitação para liberação do valor de R\$ 211.650,00 (Duzentos e Onze Mil e Seiscentos e Cinquenta reais), visando os pagamentos respectivamente dos profissionais que atuam na referida área, bem como das despesas com aquisição de medicamentos e insumos, saldo oriundo do Convênio 003/2021, referente aos serviços e gastos executados no mês de junho/2021.

Atenciosamente,

MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA
Secretário Municipal de
Saúde
Decreto 903/2021
Michell da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

CNPJ: 11.366.678/0001-09
Endereço: Praça Allan Kardec, S/N – Centro
CEP: 47.400-00

Telefone: (74) 3661-1444
E-mail: saude@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA
DA SAÚDE

Xique-Xique, em 13 de julho de 2021.

C.I. PMXX SMS 230/2021.

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DO OFÍCIO Nº 67/2021 ÁREA COVID, INSTALADA NO ANEXO DO HOSPITAL JULIETA VIANA - SOLICITAÇÃO DE REPASSE PARA CUSTEIO: PAGAMENTO FOLHA DE PESSOAL E FORNECEDORES/COMPETÊNCIA: JUNHO/2021.

AO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-lhe cordialmente, venho por meio deste, encaminhar a vossa senhoria o Ofício nº 67/2021, Área COVID-19, anexo Hospital Julieta Viana, que versa acerca da solicitação para liberação do valor de R\$ 211.650,00 (Duzentos e Onze Mil e Seiscentos e Cinquenta reais), visando os pagamentos respectivamente dos profissionais que atuam na referida área, bem como das despesas com aquisição de medicamentos e insumos, saldo oriundo do Convênio 003/2021, referente aos serviços e gastos executados no mês de junho/2021.

Atenciosamente,

MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA
Secretário Municipal de
Decreto 003/2021
Michell da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

CNPJ: 11.366.679/0001-09
Endereço: Praça Allan Kardec, S/N - Centro
CEP: 47.400-00

Telefone: (74) 3661-1444
E-mail: saude@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

21/07/2021

Banco do Brasil



Emissão de comprovantes

G3342110064863951
21/07/2021 10:13:42

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/07/2021 - AUTOATENDIMENTO - 10.13.42
1171101171 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AGENCIA: 1171-1 CONTA: 18.686-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1056-1 - XIQUE-XIQUE
CONTA: 2.006-3

FAVORECIDO: SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE XIQ
CPF/CNPJ: 16.228.256/0001-90
VALOR: R\$ 211.650,00
DEBITO EM: 21/07/2021

=====

DOCUMENTO: 072101
AUTENTICACAO SISBB: 0.A1E.325.7F6.A7A.161

Transação efetuada com sucesso por: JB536720 OSVALDO BARBOSA.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE
Cópia de Recibo

JULHO/2021

Recibo Nº 001 - Banco do Brasil S.A.

FORNECEDOR			
Nome:	SOC.ASSISTENCIAL DE XIQUE-XIQUE - SAXXE (HOSPITAL JULIETA VIANA)	CNPJ/CPF:	16228256000190
RG:		Insc. Estadual:	
Endereço:	RUA EROTIDES NOGUEIRA, 786	Cidade:	Xique-Xique UF:BA
Banco:		Agência:	Conta:

ESPECIFICAÇÃO
REF.PARCELA 2/4 - DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO EMERGENCIAL DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (Recursos Próprios - Saúde 15%) PARA SEREM UTILIZADOS NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EPI'S PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DO SUS NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS, CAUSADOR DA COVID-19, ASSEGURANDO ASSIM A ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE XIQUE-XIQUE-BA ESPECIFICADAS NO PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIO Nº 003/2021 - VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 846.600,00.

RETENÇÕES		IDENTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO				
Valor Bruto R\$		Banco	Agência	Conta	Recibo	Valor
(-) Valor ISS	0,00	1001	11711	186864	001	211.650,00
(-) Valor IRRF	0,00					
(-) Valor INSS	0,00					
(-) Valor Outras Ret.	0,00					
Total Retido R\$	0,00					
Valor Líquido R\$	211.650,00	O Valor liquidado foi efetuado através de transferência bancária.				

RECIBO	
Recebi da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE no Estado da(o) BA a quantia supra de R\$ 211.650,00 (DUZENTOS E ONZE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), correspondente a especificação acima descrita.	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE, BA	
21 de Julho de 2021	
Recebedor	